



## DECRETO Nº 576, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

*“Denomina as vias públicas que especifica, localizadas no bairro Travessão, neste Município”.*

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Antonio Marcelo a área “4A”, que assim se descreve:

*“Inserido em área maior, objeto da matrícula nº 62.318, inicia-se no ponto 13, e segue com ângulo NW88°50' e distância de 248,53m até encontrar o ponto A2, deste ponto segue com ângulo NE00°35' e distância de 15,00m até encontrar o ponto A10, deste ponto segue com ângulo SE88°49'46'' e distância de 248,69m até encontrar o ponto 12, deste ponto segue com ângulo SW01°10' e distância de 14,17m até encontrar o ponto 13, ponto de origem desta descrição, encerrando assim uma área de 3.689,72 (três mil seiscentos e oitenta e nove metros e setenta e dois decímetros quadrados)”.*

**Art. 2º** Fica denominado Rua Edmur Domiciano a área “4B”, que assim se descreve:

*“Inserido em área maior, objeto da matrícula nº 62.318, inicia-se no ponto 11, e segue com ângulo NW88°36' e distância de 20,06m até encontrar o ponto 8, deste ponto segue com ângulo NW01°15'38'' e distância de 143,63m até encontrar o ponto 9, deste ponto segue com ângulo NE87°39' e distância de 20,00m até encontrar o ponto 10, deste ponto segue com ângulo SE01°15'38'' e distância de 145,13m até encontrar o ponto 11, ponto de origem desta descrição, encerrando assim uma área de 2.887,68 (dois mil oitocentos e oitenta e sete metros e sessenta e oito decímetros quadrados)”.*



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba**  
**Estado de São Paulo**



**Art. 3º** Fica denominado Rua Hilario Garcia Gomes a área “4C”, que assim se descreve:

*“Inserido em área maior objeto da matrícula nº 62.318, inicia-se no ponto 7, e segue com ângulo NW88°36’ e distância de 15,01m até encontrar o ponto 4, deste ponto segue com ângulo NW01°18’05’’ e distância de 138,38m até encontrar o ponto 5, deste ponto segue com ângulo NE87°39’ e distância de 15,00m até encontrar o ponto 6, deste ponto segue com ângulo SE01°18’05’’ e distância de 139,02m até encontrar o ponto 7, ponto de origem desta descrição, encerrando assim uma área de 2.080,47 (dois mil e oitenta metros e quarenta e sete decímetros quadrados)”.*

**Art. 4º** Fica denominado Rua Miguel Lopes Gutierre Filho a área “4D”, que assim se descreve:

*“Inserido em área maior, objeto da matrícula nº 62.318, inicia-se no ponto 3, e segue com ângulo NW88°49’46’’ e distância de 18,06m até encontrar o ponto 19, deste ponto segue com ângulo NE00°35’ e distância de 93,09m até encontrar o ponto A3, deste ponto segue com ângulo NW07°50’ e distância de 58,14m até encontrar o ponto A5, deste ponto segue com ângulo NE87°39’ e distância de 26,47m até encontrar o ponto 1, deste ponto segue com ângulo SE02°01’16’’ e distância de 38,62m, daí deflete à direita com ângulo SW01°32’55’’ e distância 97,08m até encontrar o ponto 3, ponto de origem desta descrição, encerrando assim uma área de 2.816,74m (dois mil e oitocentos e dezesseis metros e setenta e quatro decímetros quadrados)”.*

**Art. 5º** Ficam fazendo partes integrantes deste Decreto, as biografias dos homenageados, o croqui de localização e o Memorial Descritivo das ruas.

**Art. 6º** O Poder Público Municipal, pelo seu órgão competente, deverá providenciar o cadastramento das presentes denominações e a sua necessária divulgação.



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba**  
**Estado de São Paulo**



**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 24 de novembro de 2016.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado em 01.12.2016  
No Jornal Local Diário do  
Litoral Norte - Ed. 4821



**BIOGRAFIAS DOS HOMENAGEADOS:**

**ANTONIO MARCELO** nasceu em Natividade da Serra, em 07/10/1944, filho de Benedito Marcelo dos Santos Filho e de Sebastiana Maria de Jesus. Comerciante no bairro Travessão e um de seus primeiros moradores, chegando ainda criança, por volta dos 04 anos de idade. Foi casado com Maria do Carmo de Sousa Marcelo, com quem teve 04 filhos: Marcela Aparecida, Viviane Aparecida, Tatiane e Antonio, nascidos e criados no bairro Travessão, no município. Faleceu aos 71 anos em 01/06/2016.

**EDMUR DOMICIANO** caçara, nascido em Caraguatatuba, em 19/01/1944, filho de José Domiciano e de Delfina Antunes de Andrade. Funcionário Público aposentado, foi casado com Vilma de Souza Domiciano, com quem teve 04 filhos: Anderson, Nilton Cesar, Edmur Aparecido e Leila, nascidos e criados no município. Faleceu em 20/11/2016.

**HILARIO GARCIA GOMES** nascido em Santa Ernestina/SP, em 22/10/1924, filho de Theodoro Garcia Gomes e de Remedio Sanches Mansilia. Hilario Garcia Gomes foi um homem muito trabalhador. Sapateiro, guarda e metalúrgico, aposentou-se como jardineiro, atividade que ainda praticou no final de sua vida. Foi casado com Izaura Querino Gomes (divorciado), com quem teve 05 filhos: Oscar, Cleusa, Neusa Aparecida, Cleudenir e Carlos Roberto, criados no município. Faleceu com 91 anos em 26/05/2016.

**MIGUEL LOPES GUTIERRE FILHO** caçara, nascido em Caraguatatuba, em 20/10/1969, filho de Miguel Lopes Gutierre e de Maria Barroso Gutierre, o "Miguelzinho", filho do "Seu Gutierre", como era carinhosamente conhecido no bairro Perequê-Mirim, era Policial Militar. Começou sua carreira em Caraguatatuba e depois foi transferido para São Paulo. Prestes a se aposentar, perdeu a vida em serviço. Foi casado com Marineide dos Santos Melo Gutierre, com quem teve 03 filhos: Jonathan, Jéssica e Gustavo. Faleceu em 09/04/2016.

